



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 043/2019 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2019 – CECPODNR, no Edital n. 035/2019 – CECPODNR e nas Notas de Expedientes n. 07/2019 (DJE de 19/09/2019) e n. 08/2019 (DJE de 15/10/2019) do Conselho de Recursos Administrativos,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. O Conselho de Recursos Administrativos - CORAD, nas reuniões de 17 de setembro de 2019 e 10 de outubro de 2019, ao julgar os recursos ao conteúdo e ao gabarito das questões da Prova Objetiva de Seleção da modalidade de ingresso por provimento decidiu:

Recurso	ID	Inscrição	RESULTADO
23320	5B18	51214180	NÃO CONHECIDO
23331	5B23	51533910	NÃO CONHECIDO
23337	5B29	51267454	NÃO CONHECIDO
23451	5B9B	51547511	NÃO CONHECIDO
23524	5BE4	51531445	NÃO CONHECIDO
23528	5BE8	52103706	NÃO CONHECIDO
23536	5BF0	51453517	NEGADO PROVIMENTO
23539	5BF3	50932730	NÃO CONHECIDO
23542	5BF6	51706814	NÃO CONHECIDO
23547	5BFB	51573270	NEGADO PROVIMENTO
23557	5C05	51573172	NÃO CONHECIDO
23561	5C09	52196259	NÃO CONHECIDO
23563	5C0B	50937090	NÃO CONHECIDO
24532	5FD4	51214180	NÃO CONHECIDO
24537	5FD9	52103706	NÃO CONHECIDO
24541	5FDD	50932730	NÃO CONHECIDO

24542	5FDE	51763176	NÃO CONHECIDO
-------	------	----------	---------------

2. O Conselho de Recursos Administrativos - CORAD, nas reuniões de 17 de setembro de 2019 e 10 de outubro de 2019, ao julgar os recursos ao conteúdo e ao gabarito das questões da Prova Objetiva de Seleção da modalidade de ingresso por remoção decidiu:

Recurso	ID	Inscrição	RESULTADO
23322	5B1A	51539144	NÃO CONHECIDO
23562	5C0A	52196011	NÃO CONHECIDO

Porto Alegre (RS), 8 de novembro de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar,
Corregedora-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**